



## *Câmara Municipal de Velas*

Gabinete do Presidente

# DESPACHO

N.º de Registo

7256

Data

23/07/2024

Processo

### **Assunto: Tolerância de Ponto - Festividade do “Terreiro da Macela”**

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 23 de Julho de 2024, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que a festividade do “Terreiro da Macela” é uma antiga tradição do Nosso Concelho;

- Considerando que esta festa está aliada à história, tradição e cultura das Nossas Gentes, que ao longo dos tempos tiveram o dom de a preservar;

#### **Determino:**

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder tolerância de ponto aos Colaboradores da Autarquia no próximo dia 29 de Julho do corrente ano;

2. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população;

3. Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

O Presidente da Câmara